

**COMUNICADO Nº 02/2021 - COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO COSEMS/BA (BIÊNIO 2021/2023)**

A **Comissão Eleitoral**, nomeada pela Diretoria Executiva do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia - COSEMS/BA (Resolução nº 03, de 08 de julho de 2021), vem, através do presente, tornar público que **não houve impugnação ao registro/inscrição da chapa “Somos Todos COSEMS”**.

Em tempo registramos que a mencionada chapa foi **validada pela Comissão Eleitoral** (art. 36, alínea “d”, do Estatuto do COSEMSA), pois preenche todos os requisitos previstos no Regulamento da Eleição.

Por fim, considerando a inscrição de **chapa única** no processo eleitoral, por econômica e celeridade, **a eleição ocorrerá por aclamação**, conforme previsão no art. 5º, § 1º, do Regulamento Eleitoral, c/c art. 46 do Estatuto.

Salvador – BA, 05 de agosto de 2021.

Gerardo Azevedo Junior
SMS de Livramento de Nossa Senhora
Presidente

Elzabete Santos da Silva
SMS de Santa Maria da Vitória
Relatora

Sueli Campos Sobral de Andrade
SMS de Conceição do Almeida.
Membro